



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1819/Ano VIII - 26 DE JUNHO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 16-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - PROF LUCIENE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 25 de junho de 2025, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva do Governo Federal, da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) repassados para custeio, para a Associação Bethel - Projeto Mão Amiga, CNPJ Nº 71.849.079/0006-82.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de junho de 2025.

**ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL**

**Presidente do CMAS**

Código identificador: 1ebcc38b-340d-46cc-9621-628b1fa11dc2